



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO – PROROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CONTRATO CMC Nº 009/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2017

Por este instrumento particular, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, com sede na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior nº 82, Centro, Congonhas, MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ 21.300.413/0001-61, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador HEMERSON RONAN INÁCIO, doravante denominado simplesmente “LOCATÁRIA” de um lado; e de outro lado, LUCAS CORDEIRO NASCIMENTO 104.242.486-11, com sede na Rua Doutor Pacífico Homem Junior, 35 Centro, Congonhas, MG, CEP 36415-000, inscrito no CNPJ nº 28.029.248/0001-02, neste ato representado por LUCAS CORDEIRO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 104.242.486-11, doravante denominado simplesmente “LOCADOR”, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelo artigo 57, inciso II da lei de Licitação

pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo
- 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato CMC/009/2017, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 25/09/2021.
- 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto
- 2.1 O Objeto pactuado permanece inalterado.
- 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

Pela locação será devido ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 5.006,83 (Cinco mil e seis reais e oitenta e três centavos) a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência, mediante depósito em conta corrente de titularidade do LOCADOR. O valor pactuado permanece inalterado, sendo apenas reajustado pelo INPC apurado de 09/2020 a 08/2021, qual seja – 10,421830%.

- 4.0 CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
- 4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original de nº 009/2017, firmado em 25 de setembro de 2017.
- 5.0 CLÁUSULA QUINTA – Justificativa

5.1 Esta prorrogação da requisição da Gerência Administrativa feita através do Memorando, tendo em vista a necessidade permanente dos serviços de locação que são prestados e a vantajosidade apurada com a presente prorrogação, uma vez que os preços pactuados serão mantidos e a qualidade dos serviços de locação já foram comprovadas com a execução do objeto durante o primeiro ano de vigência contratual.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de setembro de 2021.

VEREADOR HERMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

LUCAS CORDEIRO NASCIMENTO 104.242.486-11
CNPJ 28.029.248/0001-02

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/194/2020

Partes: Município de Congonhas X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: acréscimo de 25% ao valor original do contrato. Valor: R\$ 15.000,00. Data: 10/09/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

32º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 27/09/2021 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME PROCESSO-JARI

GABRIEL OLIVEIRA DE AZEVEDO Processo Jari/Congonhas 48/2021

EVERTON LUIZ HENRIQUE Processo Jari/Congonhas 49/2021



CARLOS ROBERTO MEDEIROS Processo Jari/Congonhas 50/2021

OBS: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da Pandemia do COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/604, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Bárbara Marinely Braga Campos Paiva, conforme requerimento online ERO – 11948-2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Bárbara Marinely Braga Campos Paiva, matrícula 44511, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 27 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEFAZ/036/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Ramon Pedro Faustino, matrícula 54471, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Ana Maria Diniz Matos, no período de 29 de setembro a 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/606, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 9.341, de 6 de janeiro de 1997, Portaria n.º 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 48, de 2 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/158/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Fernando Henrique Medeiros – Médico - CRM/MG: 61784, Janice Cristina de Almeida Santos – Enfermeira – COREN/MG: 274.007, Marcelo Silva Reis – Farmacêutico/Bioquímico – CRF/MG: 10.855, Maria Cândida Vasconcelos Mendes – Enfermeira – COREN/MG: 162.563, Alice Henriques da Silva Teixeira - Coordenadora do Pronto Atendimento – Matrícula 55031, Juliana Patrícia Andrade Uberaba – Farmacêutica – CRF/MG: 40.580 e Regina Aparecida de Santana – Farmacêutica – CRF/MG: 8582, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH – da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h, com o objetivo de reduzir os riscos relacionados à assistência à saúde.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Janice Cristina de Almeida Santos.



Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/421, de 18 de dezembro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/607, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão de Segurança do Paciente da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, Portaria n.º 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/158/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Maria Cândida Vasconcelos Mendes – Enfermeira – COREN/MG: 162.563, Alice Henriques da Silva Teixeira – Coordenadora do Pronto Atendimento – Matrícula 55031, Juliana Patrícia Andrade Uberaba – Farmacêutica – CRF/MG: 40.580, Marcelo Silva Reis – Farmacêutico/Bioquímico – CRF/MG: 10.855, Thayane Moreira Almeida – Enfermeira – COREN/MG: 467.977 e Renata Ferreira Brandão – Enfermeira – COREN/MG: 176.187, para comporem a Comissão de Segurança do Paciente da Unidade de pronto Atendimento – UPA24h, que tem o objetivo atuar na identificação, monitoramento, análise, notificação e prevenção de riscos relacionados à ocorrência de eventos adversos (incidentes que resultam em danos à saúde que comprometa a estrutura ou função do corpo) garantindo uma assistência segura e de qualidade aos pacientes da UPA24h.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Maria Cândida Vasconcelos Mendes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/423, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/608, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - GRSS da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/158/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Maria Cândida Vasconcelos Mendes – Enfermeira – COREN/MG: 162.563, Alice Henriques da Silva Teixeira – Coordenadora do Pronto Atendimento – Matrícula 55031, Cristiane Aparecida Pedra Silva – Técnica de Higiene Dental – Matrícula 20140858, Sarita Natânia Lopes Silva – Enfermeira – COREN/MG:513.260 e Rinaldo Faria – Cirurgião Dentista – CRO/MG: 19.460, para comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – GRSS da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h, que tem o objetivo de definir as ações que visam a implantação, implementação e manutenção do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde de acordo com as normas vigentes na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Sarita Natânia Lopes Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/609, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Isabel Marzano Marques Leal, matrícula 40631, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Almoarifado da Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/610, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Paola Rossi de Oliveira do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor I - símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000521

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000521

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO...: MÁRCIO RIBEIRO DE MOURA

CPF.....: 038.713.336-46

FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 23/09/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira
Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão Urbana

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2792

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
